



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

A Secção de Aprovisionamento  
adjudique-se de acordo com o  
presente relatório final.  
Compromissos n.º 4067/2016; e  
4068/2016  
31 de outubro de 2016  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

**PROCESSO N.º 004/CPB/SA/16**  
**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARTEFACTOS DE BETÃO PARA O**  
**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**RELATÓRIO FINAL**

(Artigo 148.º do CCP)

**1. PRÉVIA**

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no artigo 146.º do CCP, relatório datado de 19 de outubro de 2016.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados com o artigo 147.º do CCP, audiência cujo termo ocorreu a 28 de outubro de 2016.

**2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES**

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição das propostas:

**2.2.1. César Leal dos Santos, Lda., com o seguinte lote:**

**Lote 1 – Drenagem simples, com o montante total de 36.045,00 € mais IVA;**

O valor global atribuído ao concorrente **César Leal dos Santos, Lda., é de 36.045,00 mais IVA**, correspondente ao lote acima referido.

**2.2.2. Olisbetão – Pré-Fabricado de Betão, S.A., com os seguintes lotes:**

**Lote 2 – Drenagem reforçada, com o montante total de 13.398,10 € mais IVA;**



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

**Lote 3 – Caixas, com o montante total de 1.455,60 € mais IVA;**

**Lote 4 – Blocos de betão, com o montante total de 1.820,00 € mais IVA;**

O valor global dos Lotes atribuídos ao concorrente **Olisbetão – Pré-Fabricado de Betão, S.A.**, é de **16.673,70 € mais IVA**, correspondente aos lotes acima referidos.

### **3. REMESSA A DECISÃO**

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

### **4. MINUTAS DE CONTRATO**

De acordo com o previsto n.º 2 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minutas de contrato para aprovação.

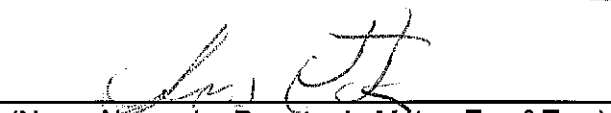
Município de Pombal, 31 de outubro de 2016.

**O Júri,**

**Presidente,**

  
(Abel Fernando de Menezes Moutinho - Eng.º)

**Membro efetivo,**

  
(Nuno Alexandre Duarte da Mota - Eng.º Tec.)

**Membro efetivo,**

  
(Artur Jorge Patrício Gaspar - Eng.º)